



**FACULDADE LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARIA TELMA LACERDA BRAGA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA
IDOSA DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE NA AFETIVAÇÃO DE
DIREITOS.**

**JUAZEIRO DO NORTE – CE
2010**

MARIA TELMA LACERDA BRAGA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA
IDOSA DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE NA AFETIVAÇÃO DE
DIREITOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a
Coordenação do curso de Serviço Social da
Faculdade de Ciências Aplicadas Dr. Leão Sampaio
como requisito para obtenção do grau de bacharel
em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Esp. Francisca Helaide
Mendonça.

**JUAZEIRO DO NORTE – CE
2010**

MARIA TELMA LACERDA BRAGA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA
IDOSA DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE NA AFETIVAÇÃO DE
DIREITOS.**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Aplicadas Doutor Leão Sampaio – FALS, como atividade de avaliação da disciplina de TCC , e como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em ____ de dezembro de 2010.

BANCA EXAMINADORA

Profª. Esp. Francisca Helaide Mendonça
Docente da Faculdade Leão Sampaio
(Orientadora)

Profª. Msc. Rita Fabiana A. do Nascimento
Docente da Faculdade Leão Sampaio.

(1ª Banca Examinadora)

Profª.Msc. Naedia Pereira
Docente da Faculdade Leão Sampaio
(2ª Banca Examinadora)

Dedico ao meu esposo que sempre me incentivou a buscar o saber com responsabilidade e apoio constante em todos os momentos da minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus meu Ser Supremo, pela minha vida e a coragem de andar firme que cada desânimo é como ele dissesse: "Não desanimes, eu nunca te abandonarei

Aos meus familiares, em especial meus pais a quem eu devo a vida e a pequena Isabel que retrata a pureza no ser humano.

A minha irmã Francisca Lacerda (IN MEMORIAN) que me inquietou na busca do saber. A orientadora Helaide Medonça pela sua paciência e competência no percurso das atividades sobre o andamento da monografia.

Ao corpo docente da Faculdade Leão Sampaio que se doaram em transmitir conhecimento, abrindo caminhos até então desconhecidos.

Aos meus colegas de trabalho, pelo companheirismo e compreensão que me deram.

Aos meus colegas de turma e em especial a Liromar, Jocicleide e Luís Miguel que estiveram presentes desde o primeiro semestre. Guardarei cada um de vocês no meu coração.

A equipe do CRAS que acreditaram e incentivaram no meu percurso acadêmico em especial as supervisoras de estágio Gerlande Lucena e Cícera Maria.

Aos membros da Banca Examinadora, que dispuseram seu precioso tempo para prestigiar a apresentação desta pesquisa.

Há homens que lutam um dia e são bons. Há outros que lutam um ano e são melhores. Há os que lutam muitos anos e são muito bons. Porém, há os que lutam toda a vida. Esses são imprescindíveis.

Bertolt Brecht.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Acesso ao ensino regular

GRÁFICO 2 - Composição Familiar e Renda

GRÁFICO 3 - Como ficou sabendo da existência do Centro de Convivência

GRÁFICO 4 - Atividade do Centro que acredita ser mais importante

GRÁFICO 5 - Quanto tempo participa do Centro de Convivência

GRÁFICO 6 - Avaliação da Melhoria da Qualidade de vida com a inserção no Centro de Convivência da Pessoa Idosa São Vicente.

LISTA DE SIGLAS

- BPC:** Benefício da Prestação Continuada
- CAP:** Caixa de Aposentadoria e Pensão
- CF/88:** Constituição Federal de 1988
- CNAS:** Conferência Nacional de Assistência Social
- CNSS:** Conselho Nacional de Serviço Social
- CRAS:** Centro de Referência da Assistência Social
- CREAS:** Centro de Referência Especializado da Assistência Social
- FAT:** Fundo de Amparo ao Trabalhador
- FHC:** Fernando Henrique Cardoso
- IAP:** Instituto de Aposentadorias e Pensões
- IPEA:** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LBA:** Legião Brasileira de Assistência
- LOAS:** Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- NOB:** Norma Operacional Básica
- PNAS:** Política Nacional de Assistência Social
- PPTR:** Política Pública de Trabalho e Renda
- PSB:** Proteção Social Básica
- PSB:** Proteção Social Especial
- SUAS:** Sistema Único da Assistência Social

RESUMO

O processo de envelhecimento humano, ganha proporções culturais e políticas diferenciadas em determinados momentos históricos, que vão interferir nas relações sociais estabelecidas entre a sociedade. Nas últimas décadas do século XX, no Brasil, os dados demográfico apontam um crescimento vertiginoso no número de pessoas idosas, sendo o Estado impulsionado pela sociedade em assegurar melhores condições de acesso por serviços de saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento, cultura, esporte e lazer, motivados por marcos legais na área do direito, entres os quais, destacamos a Constituição Federal de 1988. Contudo, o nosso objeto de estudo busca conhecer a atual conjuntura da Política de Assistência Social, onde o Centro de Convivência São Vicente de Paula é acompanhado pela equipe de profissionais do Cento de Referencia de Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Mauriti –CE. Como resultado constatou-se que o referido Centro de Convivência desenvolve ações que contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, mediante o trabalho multidisciplinar valorizando o idoso na sua totalidade.

Palavras chave Centro de Convivência; Intervenção do Assistente Social; valorização do idoso.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| PROCESSO HISTÓRICO DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL | 14 |
| 1.1 - TRAJETOS DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL | 14 |
| 1.2 - A TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DA CARIDADE À LEGITIMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS. | 20 |
| 1.3 - PRÓTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO: SUJEITO DE DIREITO | 26 |
| CAPÍTULO II..... | 32 |
| 2 - POSSIBILIDADES PARA UMA POLÍTICA DO ENVELHECIMENTO | 32 |
| 2.1 - O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A VELHICE NA CONTEMPORANEIDADE. | 35 |
| 2.2 – O IDOSO NO BRASIL. | 38 |
| 2.2.1 – <i>O Processo de construção dos Direitos da Pessoa Idosa</i> | 39 |
| CAPÍTULO III..... | 41 |
| 3- BREVE HISTÓRICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULA PARA IDOSOS: EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAURITI. | 41 |
| 3.1 – ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA | 42 |
| 3.2 – DEMONSTRATIVO E ANÁLISE DOS DADOS | 43 |
| 3.2.1 – <i>Análise Demonstrativa dos Dados.</i> | 44 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 51 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 53 |

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trás para o público algumas reflexões acerca do processo de envelhecimento, no intuito de problematizar esse tema já explorado, contudo, de natureza complexa.

A escolha de tal objeto de estudo se fundamenta nas inquietações vividas durante o estágio curricular desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Mauriti-CE, sendo esta, a entidade assistencial responsável pelo acompanhamento dos quase 90 idosos vinculados ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

A abordagem ora proposta justifica-se pela necessidade de conhecer os impactos que as atividades vivenciadas no Centro de Convivência da Pessoa Idosa proporciona aos usuários atendidos cotidianamente, assim como a relação dos idoso com o campo dos direitos da pessoa idosa, tomando como ponto de partida a análise das ações para diagnosticar se estas, possibilitam melhorias na qualidade de vida dos idosos; assim como se intervenção do Assistente Social contribui com a participação ativa dos idosos; e mediante o trabalho multidisciplinar o Centro de Convivência desenvolve ações valorizando o idoso na sua totalidade.

O trabalho está estruturado em três capítulos, sendo que no primeiro discutiu-se a trajetória das políticas sociais brasileiras, assim como a influência das primeiras formas de seguros sociais no seu processo de formação da política de assistência social e a política do idoso no âmbito do direito.

O segundo capítulo abordamos o processo de envelhecimento e as suas concepções levando em consideração cada momento histórico e cultural para chegarmos a abordagem do seguimento “idoso” na legislação social contemporânea. A temática discutida neste capítulo abrange, ainda, uma análise sobre a política de assistência social e o processo de luta pelos direitos da pessoa idosa.

Por fim, trazemos o tema universal para a singularidade, tendo como referência o Centro de Convivência da Pessoa Idosa São Vicente de Paula no município de Mauriti – CE, suas peculiaridades, o processo de intervenção do CRAS na implementação da política do idoso no município.

O traçado metodológico bem como os resultados da pesquisa foram analisados no terceiro capítulo que, por sua vez, avalia com base em dados estatísticos, os impactos políticos, na perspectiva de efetivação dos direitos da pessoa idosa, assim como a formação dos idosos em prol da defesa dos seus direitos como processo de melhoria da qualidade de vida das pessoas envolvidas na pesquisa.

A pesquisa foi realizada entre os meses de novembro de dezembro de 2010 através de entrevistas semi-estruturadas com 19 idosos do Centro, tendo como ponto de partida as ações desenvolvidas no Centro.

PROCESSO HISTÓRICO DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL

1.1 - TRAJETOS DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL

O final do século XIX e as primeiras décadas do século XX são marcados por grandes transformações no mundo do trabalho. Como marco fundante dessas transformações, podemos compreender a regulamentação do trabalho livre e com ele, mediante um passado recente de escravidão e exploração, a força de trabalho humano passa a ser comercializada como mercadoria, ficando a critério do livre mercado a sua comercialização.

De fato, a questão social se expressa em suas refrações (Netto, 1992) e, por outro lado, os sujeitos históricos engendram formas de enfrentamento. A gênese desse processo está no modo como os homens se organizam, dentro de um contexto histórico, para satisfação das suas necessidades, sendo produto dessa relação, a contradição à existência de relações sociais que se manifestam mediante essa relação.

As políticas sociais são compreendidas como um meio de transformações econômicas, políticas e sociais. É uma estratégia para controlar os conflitos que emergem na classe trabalhadora, mas contraditoriamente corresponde aos interesses do capital, emergindo assim, uma sucessão de conflitos culminando para o acirramento da questão social. A partir da década de 1920 os operários passaram a se organizar para reivindicar melhores condições de trabalho e qualidade de vida, onde a política social colocava-se entre o capital e o trabalho, surgindo para atender uma classe desprovida de direitos.

Diante dessa análise as políticas sociais são definidas:

[...] como um fenômeno contraditório, porque ao mesmo tempo em que responde positivamente aos interesses dos representantes do trabalho, proporcionando-lhes ganhos e reivindicações na sua luta constante contra o capital, também atende positivamente interesses dos representantes do capital, preservando o potencial produtivo da mão-de-obra e, em alguns casos, [...] desmobilizando a classe trabalhadora (Pereira, 1999, p.54)

A consistência dos movimentos sociais, através da legitimação de políticas sociais só ganhou maior visibilidade a partir de 20, quando o deputado Eloy Chaves propõe a Lei que cria a primeira Caixa de Aposentadoria e Pensão (CAP's) que

atendiam a lógica do seguro instituído no Plano Bismarckiano construído na Alemanha ,em 1883.

A divisão por categorias de trabalhadores e a obrigatoriedade de contribuição para acesso são os principais pontos em comum entre o Plano Bismarckiano e as CAPS's, sendo que as CAPS's, inicialmente, foram direcionadas aos ferroviários, em 1923, e posteriormente foram estendidas a outras categorias de trabalhadores. Essa lei possibilitou aos trabalhadores atendimento médico, pensões para os dependentes, aposentadoria e auxílio funeral.

Em 1927 foi implementado o Código de Menores, cujo conteúdo de caráter eminentemente punitivo, tratava o menor infrator repressivamente. No ano de 1940 inaugurou a instituição do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) que atrelado ao Ministério da Justiça e articulado com o sistema Previdenciário não fugia à lógica do documento anterior uma vez que tratava esse segmento de forma correcional-repressiva.

Em 1930 surge a política voltada à questão trabalhista, política esta que ganhou certa relevância com a criação do Ministério do Trabalho que através da sua implantação, consolidou a aproximação dos sindicatos com o Estado, garantindo um forte controle sobre a classe trabalhadora principalmente no tocante às represálias das manifestações organizadas por esta classe.

Com a instituição das CAP's e o aumento dos movimentos sociais, este modelo de seguro foi implementado pelo Estado, através da criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAP's) que foi marcado pela consolidação do sistema de proteção social no Brasil, mas vale ressaltar que surgiu com base também numa ideologia fragmentada, já que no âmbito dos direitos não havia uma igualdade a todos os trabalhadores.

Também nos anos de 30 foi implementado o Ministério de Educação e Saúde Pública, sendo pertinente destacar que o conteúdo ligado à educação era de competência do Ministério Justiça, bem como o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Consultivo do Ensino Comercial. Até esta década não existia uma política nacional de saúde, sendo que a intervenção efetiva do Estado inicia-se naquele momento, a partir dos dois eixos: saúde pública e medicina previdenciária.

(BEHRING,2010)

Com o envolvimento do Brasil no “estado de guerra” havia a necessidade de criar uma instituição assistencial para atendimento às famílias dos soldados envolvidos na II Guerra Mundial. Criada em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), sob o comando da então primeira-dama Darcy Vargas, logo tornou-se a maior instituição assistencial do país. A Instituição era reconhecida através de seu caráter assistencialistas direcionando-se em seguida à proteção a infância e maternidade. De acordo com Couto (2010), esse traço clientelista é vinculado à benemerência e apresentou-se persistente por muitos anos na política social brasileira.

Nesse momento percebia-se que a princípio havia uma cidadania consolidada. No entanto, nem todos tinham seus direitos efetivados, já que o acesso aos direitos eram assegurados exclusivamente aos trabalhadores, cujas profissões eram regulamentadas. Encontravam-se, dessa forma, excluídos os trabalhadores rurais, autônomos, desempregados, domésticos, subempregados, e também os que desenvolviam trabalhos não reconhecidos.

No início da década de 1960, mais precisamente em 1964, o Brasil vivenciava o golpe militar, caracterizado pela repressão, censura e pelas mais diversas formas de violência. O referido golpe e o caráter de governo estabelecido a partir dele proporcionaram uma "incidência importante no campo dos direitos, uma vez que, embora nas falas oficiais ainda se colocasse a democracia e a garantia como meios para a existência da revolução, os instrumentos legais formulados nesse período demonstram muitas razões para que se comprove o contrário". (COUTO, 2010 pág. 120)

Na área das políticas sociais, especificamente na educação a ideia do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) que surgiu no ano 1967 como prosseguimento das campanhas de alfabetização de adultos. Era uma forma de alfabetização funcional de jovens e adultos, “visando conduzir a pessoa humana (sic) adquirir técnicas de leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-la a sua comunidade, permitindo melhores condições de vida”.

Apesar da relevância no indivíduo, ressaltando-a, numa redundância, como humana, observamos que o intuito do MOBRAL articulava-se a ascensão escolar a uma

melhor condição de vida, deixando à margem a análise das contradições sociais inerentes ao sistema capitalista, isto significa que seria necessário somente ler, escrever e contar poderia se adequar a melhorar de vida. (VITÓRIA ,1993).

Outro grande marco na área das políticas sociais no ano de 1960 foi a criação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) que estava tramitando no congresso desde o ano de 1947 tendo como idealizador o deputado Aluizio Alves. Através da mesma, a Previdência foi unificada no âmbito dos benefícios, dando a dimensão de universalidade aos trabalhadores urbanos do mercado informal, mostrando sua centralização administrativa, que só foi possível em 1966, por meio de ato contrário da ditadura militar.(COUTO,2010)

No período de 1966, foram unificados de forma verticalizada, os institutos de previdência num único organismo, seu caráter era eminentemente de política centralizadora do governo federal. Assim foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social(INPS), cuja a direção ficou a critério da tecnocracia. Foram consolidados convênios entre o INPS e grandes empresas para que o trabalhador pudesse ser atendido no local de trabalho, dessa maneira poderia proporcionar a elevação da produtividade. (DRAIBE,1990).

Em 1966, cria-se o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o fim do trabalho estável e a unificação da Previdência Social, com o surgimento do Instituto Nacional de Previdência (INPS), que congregava com todos os IAPs, Ainda no âmbito da Previdência vale ressaltar a ampliação dos benefícios aos trabalhadores "sem exigir sua contribuição ou contribuição dos empregadores, desincumbindo principalmente os últimos".

Importante ainda reportar que criada no período supra foi implementada a política de financiamento habitacional por intermédio da Instituição Banco Nacional de Habitação (BNH), onde este segundo Behring (2010) tratava-se de estratégia tipicamente Keynesiana de impulsionar a economia por meio do incremento da construção civil de moradia populares. Esse foi um momento de forte crescimento das empreiteiras, num contexto de nenhuma transparência e controle dos gastos públicos, dada a opacidade do Estado ditatorial.

“[...] o mercado de acesso à casa própria foi concebido segundo classes de renda, distribuídas em três estados: o popular, constituído de famílias com renda até 3 salários mínimos; o econômico, com renda entre 3 e 6, e o médio, de 6 para cima. Em ambos o papel do estratégico esteve reservado ao Estado. Também operou uma única lógica, a do financiamento, retorno dos investimentos, afastando-se de qualquer princípio supusesse subsídios aos

estratos de menor capacidade de pagamento. Tal estrutura e lógica levaram a que o sistema se afastasse dos programas destinados às camadas populares, reforçando aqueles destinados à classe média, com maiores garantias de retorno” (Draibe, 1993:25)

Na década de 1970 os trabalhadores autônomos, rurais e empregadas domésticas, entre outras categorias até então excluídas da condição de cidadania regulada tiveram sua inserção garantida na Previdência Social. Assim, aqueles trabalhadores cuja atividade laboral não era registrada legalmente (carteira assinada) não tinham seus direitos garantidos e comprometendo as condições de trabalho de uma considerável parcela da população.

Vale ressaltar que a ampliação dos direitos sociais aconteceu no período de privação da liberdade pública, caracterizando-se pela a forma de inversão na ordem clássica de aquisição de direitos, o que tem implicações na relação que se consolida entre o Estado e a sociedade civil.

Segundo Couto (2010), o entendimento das políticas sociais nessa conjuntura mostra a compreensão de como os mesmos eram enfrentados, pois se os métodos desenvolvidos visavam “uma política de controle” para manter a população sob efeitos dos instrumentos técnicos e burocráticos de governo, a ideia de direitos era de concessão a quem os governos entendiam como merecedores.

Na década de 1980 surgiu uma perspectiva de efetivação de direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988. A Lei citada constata que são direitos sociais de acordo com o seu artigo 6º, a educação, a saúde, trabalho, moradia, lazer, proteção à maternidade, a segurança, assistência aos desamparados e previdência social. Essa conquista aconteceu devido às intensas lutas onde a classe trabalhadora e sociedade civil reivindicavam por melhores condições de trabalho e vida.

A Constituição coloca como determinante o tripé da seguridade social, a saúde aparece como direito de todos e dever do Estado; a previdência será posta mediante contribuição, no entanto a assistência social será prestada a quem dela necessitar, sem qualquer contribuição (BRASIL, 1988)

Nos anos 90, as mudanças nas políticas sociais vêm sendo acompanhadas por grandes transformações no que diz respeito ao Estado, consubstanciada na Reforma do Estado, por exigência das “políticas de ajustes”, consolidadas através do Consenso

de Washington. Toda essa transformação é direcionada a crise fiscal do Estado em uma conjuntura de recessão, coloca-se a redução dos gastos públicos, segundo a ideologia neoliberal.

Portanto, conforme a perspectiva neoliberal é preciso minimizar o Estado, privativo, diminuindo a sua intervenção social em favor do mercado, que se constitui mais difícil ente mecanismo de alocação de recursos. De acordo com Netto (1996), trata-se do desenvolvimento do Estado mínimo para responder as demandas da classe trabalhadora e máxima para atender os interesses do capital.

Os direitos sociais conquistados são formas de a sociedade reagir às diversas desigualdades sociais. Esse resgate mostra que a política social surge como estratégia de governo para minorar os conflitos existentes entre as classes e principalmente das lutas dos trabalhadores pelos seus direitos.

É nítida a evolução das políticas sociais especialmente os direitos consolidados a partir da Constituição Federal de 1988, que definiu uma nova postura para o desenvolvimento do cidadão no Brasil, ao inserir a Assistência social dentro da Seguridade proporcionando um desenvolvimento de política de proteção social correlacionadas com as demais políticas da área direcionadas a efetivação de direitos, fato que culmina na melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas que se encontram desprovida de suas necessidades básicas.

Especificamente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), torna-se efetiva a assistência social como um dever do Estado e um direito do cidadão. A política de mínimos sociais, nela prevista foi implementada através de benefícios, serviços, programas e projetos os quais compõe a rede sócio assistencial que preenchem requisitos como renda per capita $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, incapacidade para vida laborativa.

Para regulamentar tais direitos sociais prescritos na Carta Magna surgiram leis dentre as quais destaca-se: Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 (LOS), Lei Orgânica da Seguridade Social nº 8.212/91 (LOSS), Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96), (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente lei nº 8.069/90 (ECA), Lei Orgânica da Assistências Social nº 8.742/93 (LOAS) e o Estatuto do Nacional do Idoso lei nº 10.741/03(EI).

Diante do debate exposto observa-se uma grande conquista no âmbito dos direitos sociais trazendo uma articulação entre o Estado e a sociedade. Vale ressaltar que foram anos de lutas para que a política social se concretizasse, a estratégia de governo para minimizar a questão social é denominada como uma construção de uma sociedade para uma melhor qualidade de vida tornando-o protagonista no que diz respeito aos direitos sociais, dado a inoperância na efetivação desses é pertinente a participação da sociedade civil para que as leis supracitadas se consolidem.

1.2 - A TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DA CARIDADE À LEGITIMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.

A política social surgiu a partir das reivindicações dos trabalhadores diante do acúmulo de capital da classe burguesa. Estas reivindicações vieram a favorecer a criação de leis que estabeleceu melhorias discretas e parciais na vida do trabalhador, sem resolver de fato as questões sociais. (Behring, 2006)

Os primeiros incentivos de Políticas Sociais estavam atrelados nas relações de continuidade entre o Estado liberal e o Estado social não havendo uma preocupação em combater os conflitos e as questões existentes, mas apenas de realizar algo de cunho paliativo. Vale ressaltar que ambos têm um ponto de vista em comum, apenas o reconhecimento de direitos sem colocar em risco os princípios do capitalismo (Behring, 2006).

Para Pierson et al (Apud, Behring e Bochetti, 2006: 65), essas concepções levam a “uma mudança na relação do Estado com o cidadão em quatro direções: a) o interesse estatal vai além da manutenção da ordem, e incorpora a preocupação de atendimento às necessidades sociais reivindicadas pelos trabalhadores; b) os seguros sociais implementados passam a ser reconhecido legalmente como um conjunto de direitos e deveres; c) a concessão de proteção social pelo estado deixa de ser barreira para a participação política e passa a ser recurso para exercício da cidadania; e d) ocorre um forte incremento de investimento públicos nas políticas sociais, com crescimento do gasto social.

A grande recessão econômica vivida no final da década de 1920, leva a grandes mudanças no cenário econômico, principalmente, nos países periféricos. O Brasil, não diferente de outros países, vai passar por um longo processo de industrialização, legitimando novas relações sociais no mundo do trabalho.

No Brasil, o processo de industrialização inicia-se bem depois dos países europeus. Sendo que as construções de seguros sociais vão ganhar maior visibilidade a partir dos anos 30, com a conquista dos direitos trabalhistas no governo de Getúlio Vargas.

O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. (behring e boschetti, 2006: 64)

Podemos destacar como marco da Institucionalização das Políticas Sociais Brasileiras, a aprovação da Lei Eloy Chaves, em 1923, que vai instituir Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) para algumas categorias de trabalhadores, sendo a divisão por categorias a principal característica das políticas sociais dessa época, relacionadas ao mercado agro-exportado.

As CAPs, assim como as Caixas de Ajuda Mútua, vão tomar corpo na década de 30 com a criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensão – IAPs que serão estendidos para outras categorias de trabalhadores.

Ainda na década de 1920, dois acontecimentos marcaram o período, como é o caso da Semana de Arte Moderna, que vai contribuir para a mudança de postura das classes subalternas, e, em 1927, a criação do Código de Menores – ao qual nos reportaremos no Capítulo II desta obra. Estes dois importantes acontecimentos vão impactar na mudança do pensamento da classe trabalhadora, contribuindo para suas reivindicações diante das desigualdades sociais, afloradas mediante as relações sociais estabelecidas entre capital e trabalho.

As políticas sociais, representadas pelas categorias de segurados, tinham como principal características uma perspectiva corporativista e fragmentada, não se tratando de políticas sociais universais, como se tratava o Plano Beveridg, assim como era direcionada apenas aos operários que trabalhavam com Carteira de Trabalho assinada.

Dessa forma, o Estado passa a assumir uma postura corporativista, admitindo parte dos interesses e reivindicações da classe trabalhadora e conseqüentemente atendendo a lógica dos interesses da classe dominante.

a criação dessas instituições ocorre no bojo do aprofundamento do modelo corporativista do Estado e do desenvolvimento de uma política econômica favorecedora da industrialização, adotada a partir de 1930. (Silva e Silva, 2007: 24)

O processo de industrialização assumido pelo Estado Novo, busca medidas anti-crise, que vão sofrer fortes influências do pensamento Keynesiano, na perspectiva de um Estado Interventivo, capaz de “transformar” as relações do mercado. Essa fase é compreendida como o momento do capitalismo maduro (David Ricardo, apud, Behring e Bochetti, 2006), representado por medidas tomadas pelo governo brasileiro em virtude do processo de produção capitalista.

Segundo Sposati (1994) toda essa construção de direitos tem suas articulações, o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) foi o início da existência de assistência social na burocracia do país, ainda que na forma subsidiária de subvenção às organizações sociais que prestavam amparo social. Dessa maneira, atuou pautada na ajuda ao setor privado, sem relação direta com a população.

Essa postura corporativista é o marco do Estado Novo, atrelada à intensificação de um processo de industrialização influenciado pelos moldes norte-americanos, que nesse período que adentra a década de 40, é presente nas práticas brasileiras direcionada ao trato da “questão social”.

A Assistência Social teve sua regulamentação no Brasil através da formação do Conselho Nacional de Serviço (CNSS) que surgiu no ano de 1938. Este Conselho era composto de pessoas da colaboração do Ministério da Educação e Saúde, começando a se desenvolver na referida Instituição, sendo composto por figuras importantes da sociedade cultural e filantrópica podendo responder pelo governo nas decisões. Coloca, pois, nessa decisão, o gesto de benemerência da gestão por uma nova atuação que não chega a ser exclusivamente estatal visto que atribui ao conselho certa independência.

Nesse contexto o CNSS busca uma forma de organizar-se, mas tornam-se mais um instrumento assistencial, *proporcionando* assim ações que cabiam a Legião

Brasileira de Assistência (LBA), o primeiro marco da assistência social que surgiu sob o comando da então primeira dama Darcy Vargas, a função da Instituição era de caridade e favor aos pobres.

Dessa maneira, segundo Aguiar (1997, p.8).

[...] a LBA foi criada em 1942, em apoio ao esforço nacional representado pela entrada do Brasil na II Guerra Mundial. Com o fim da guerra, foi reformulada para operar como agência assistencial na defesa da maternidade e da infância, dirigida pelas primeiras damas do país e financiada com recursos provenientes dos IAP'S. Com a unificação dos institutos previdenciários, ela foi transformada em fundação e integrou-se às agências da área previdenciária.

No início da década de 40, o Brasil vive um processo de modernização do modo de produção capitalista, com a modernização da indústria. Dessa forma, a necessidade de uma força de trabalho qualificada vai ser a principal demanda do período, gerando então, uma preocupação com as políticas sociais voltadas para a criação de instituições que possibilitem a integração desse público no processo de produção.

O Processo de industrialização foi ampliado no governo de Juscelino Kubitschek, que trouxe a ideologia desenvolvimentista e também instaurou no país uma dinâmica monopolista submetida a centros externos, mais expressivamente no que diz respeito ao investimento do capital estrangeiro como medida anti-crise

O período de 1946-1964 foi marcado por uma forte disputa de projetos e pela intensificação da luta de classes. Segundo Behring e Boschetti (2006) destacam que nesse período a política social, sua expansão foi lenta e seletiva, marcada por alguns aperfeiçoamentos institucionais, a exemplo da separação entre os ministérios da saúde e da educação em 1953, e da criação de novos IAPS.

A disputa de projetos implicou uma certa paralisia no campo da política social, tanto que propostas que estavam em pauta desde o final do era Vargas, a exemplo da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) e da Previdência Rural, só foram aprovadas no Congresso em 1960 e 1963, respectivamente.

A instabilidade institucional do período – da qual o suicídio de Vargas (1954) e a renúncia de Jânio Quadros (1961) e o próprio golpe militar de 1964 que depôs João Goulart são exemplos pragmáticos – dificultou consensos em torno de um projeto nacional, em que se incluía o desenho da política social. “O Golpe de 1964 instaurou-se

uma ditadura que durou 20 anos e impulsionou um novo momento de modernização conservadora no Brasil, com importantes conseqüências para a política social”. (Behring e Boschetti, 2006, 110-111).

Os anos de 1980 foram marcados por uma revolução tecnológica e organizacional na produção, tratada na literatura disponível como reestruturação produtiva cuja característica central é a geração de um desemprego crônico e estrutural. Esse desemprego implicou uma atitude defensiva e ainda mais corporativa dos trabalhadores formais e um intenso processo de desorganização política da resistência operária e popular, quebrando a espinha dorsal dos trabalhadores, que, segundo a assertiva neoliberal, estavam com excesso de poder e privilégios, na forma dos direitos sociais (Behring e Boschetti, 2006).

Os anos 1980 são conhecidos como a década perdida do ponto de vista econômico, ainda que também serão lembrados como período de conquistas democráticas, em função das lutas sociais e da constituição de 1988. (Behring e Boschetti, 2006: 138)

Entretanto, cabe uma caracterização breve dos acontecimentos no âmbito da política social dos anos 1980 e que favoreceram os eixos conquistados no marco constitucional do ponto de vista dos últimos anos da ditadura e do governo Sarney, na chamada Nova República, apesar dos anúncios de priorizar a área social, houve iniciativas pífias no enfrentamento das expressões da questão social.

Tem por pressuposto o reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus beneficiários e usuários, no contexto da assistência social. Define-se, assim, como política de Proteção Social, articulada com as demais políticas de garantia dos direitos sociais.

Obtém-se, assim, uma legislação com alcance social, que abre perspectivas às políticas públicas, definindo o direito dos cidadãos à proteção social, o dever do Estado na garantia deste direito da descentralização político-administrativa na sua gestão, com efetiva participação da sociedade no controle social. (MESTRINER, 2005:63)

Com promulgação da Constituição Federal de 1988 consolidou a Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado, em 1993 cria-se a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que legitima esse direito, considerado um grande avanço no âmbito das políticas sociais.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS), de caráter

emergencial é que desencadeou uma transformação na questão da valoração no âmbito do controle social. A partir dessa plenária veio consolidar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que estabelece uma formação e implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja forma de gestão é descentralizado e participativo.

O SUAS vem dividir as responsabilidades dos programas, projetos e benefícios entre as três esferas do poder (Governo Federal, Estadual e Municipal) e com uma maior participação da sociedade civil na organização da Política Nacional de Assistência Social, possibilitando assim uma melhor qualidade de serviço para os usuários que utiliza a Assistência Social no Brasil. (PNAS,2004,P.39).

No novo modelo político-institucional, a Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e colocado como o Sistema Único de Assistência Social(SUAS), que estabelece a organização das ações socioassistenciais, através dos serviços, projetos, programas e benefícios que objetivam dar atenção à família na integralidade, de acordo com a nova Política Nacional de Assistência Social(PNAS,2004)

Para a consolidação da Proteção Social, o SUAS disponibiliza dois meio de proteção: Básica e Especial;

A Proteção Social Básica (PSB) tem o intuito de prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades, com fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. Direciona-se à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social causada pela pobreza, fragilização ou privação de vínculos afetivos relacionais ou de pertencimento social.

Os municípios com 20.000 habitantes, a PSB é pleiteada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que acolhe 5.000 famílias na situação ora citada, desenvolvendo serviços socioeducativos; encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefícios eventuais, projetos e serviços de valorização do segmento idoso, cuja contribuição qualitativa será avaliado no desenvolvimento desse trabalho.(PNAS, 2004:33)

A Proteção Social Especial é operacionalizada pelo Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) onde oferece atenção sócio assistencial a família e

indivíduos que se encontra com seus direitos violados, seja abandono, violência física, psicológica, negligência, maus tratos, a todas as faixas etárias, sempre buscando reinserção de forma participativa, tentando uma transformação no âmbito familiar.

A Assistência Social no Brasil caminhou significativamente no âmbito dos direitos. É necessário frisar que a Constituição de 1988 e a LOAS possibilitaram um novo processo para a construção de uma política pública, mas que ainda encontram-se fragmentadas com o ajuste neoliberal desencadeando a seletividade e intervenções assistenciais de forma compensatória, devido os efeitos dos ajustes econômicos, mas para que esse modelo seja erradicado a política de assistência social deve ser percebida como um direito do cidadão.

1.3 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO: SUJEITO DE DIREITO

Com o processo de redemocratização no Brasil e a promulgação da Constituição Federal de 1988, percebe-se que a população idosa passará a ter seus direitos sociais reconhecidos e garantidos tendo uma melhor qualidade de vida. Portanto esse tópico tratará da proteção social à pessoa idosa enfatizando a vulnerabilidade e exclusão social que desencadeia as mais diversas formas de preconceitos. As políticas sociais direcionadas a essa população tem o objetivo de minorar a desigualdade social, proporcionando uma interação do mesmo com a comunidade, trazendo-lhes a valorização enquanto pessoa humana.

Na proporção que as sociedades se expandem, cresce significativamente a idade da população, a longevidade é considerada um avanço. A contemporaneidade não só constitui a velhice, tal como também o surgimento de condições para que possa viver de maneira digna. Pois:

Os avanços na medicina, o diagnóstico precoce e a prevenção de terminadas doenças, a ampliação das possibilidades de acesso aos serviços para esse segmento, a generalização de saneamento básico, a alteração dos hábitos alimentares e de higiene, a prática dos exercícios físicos, dentre outros fatores, contribuíram decisivamente para o aumento de esperança de vida (CARVALHO, M.C.B; ALMEIDA V.L.V.et al, 1988)

Com a Constituição vigente em 1988, a Assistência Social também ganhou forma institucionalizada, que a faz pautar-se pelo paradigma da cidadania ampliada e a funcionar como política concretizada de direitos sociais básicos particularmente de crianças, idosos, portadores de deficiência, família, pessoa social e economicamente vulneráveis (PEREIRA, 2002: 14)

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 194 sobre a seguridade social, compreendida como “um conjunto integrado de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e à assistência social”. (BRASIL,1990). O intuito da seguridade social caracteriza uma nova dimensão das políticas ora citadas que se consolidadas significariam uma conquista na condição de vida dos idosos.

A política pública de atendimento ao idoso condiciona-se com desenvolvimento sócio econômico e cultural, também a reivindicações sociais.

A primeira redação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi elaborada em 1990, sendo por sua vez vetado em Congresso Nacional, fato que ocasionou um movimento de negociação de cunho nacional, envolvendo gestores municipais, estaduais e organizações não governamentais em parceria com o governo Federal e representante do Congresso, conquistando assim a aprovação da (LOAS). Inicia-se o processo de construção da gestão pública e participativa da Assistência Social, através de Conselho deliberativo e paritário nas esferas federal, estadual e municipal.

Em 1993 foi promulgada a Lei nº 8742, chamada de Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre seu desenvolvimento como outra providencia essa lei veio regulamentar os art. 203 e 204.

Editada a primeira Norma Operacional Básica (NOB) em 1997, conceitua o sistema descentralizado e participativo, amplia o âmbito de competência dos governos federais, estaduais e municipais e institui a existência social de conselho, Fundo e Plano Municipal de Assistência Social para que o município venha receber recursos federais.

Em 1998 tem a edição de uma (NOB) que diferencia serviços de programa e projetos; amplia as atribuições dos conselhos da Assistência Social; e cria os espaços

de negociações e pactuações – Comissões Intergestoras Bipartite e Triibipartite, que reúnem representações federais e municipais de Assistência Social.

A IV Conferencia Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília/DF em dezembro de 2003 constatou que a criação e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um dos fatos importantes na consolidação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para efetivar a Assistência Social como política pública.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem para a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da Proteção Social brasileira, integra-se para realizar os serviços demandados com qualidade, a Assistência Social como a saúde é um direito do cidadão, portanto é notório que sua especificidade seja realizada com eficácia.

A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiências a ser organizadas em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como as eventuais, compõem a Proteção Social Básica, dada à natureza de sua realização. (PNAS, 2004).

Tem como objetivo a prevenção e situações de risco, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Volta-se à população que estar em situação de vulnerabilidade social causada pela a pobreza, privação, desemprego, como também não terem acessibilidade aos serviços públicos, dentre outros. Fragilidade nas relações sociais, discriminação etárias, de gênero, étnicas ou por deficiências.

De acordo com Oliveira (1999:123) embora a temática referente ao idoso já tenha se colocado bastante em pauta, os políticos e a sociedade encontram-se céticos diante da magnitude do problema. O Brasil, em específico, precisa mudar esta atitude, uma vez que “necessita de melhores condições de vida, de espaço social e de despertar o interesse da sociedade para a busca de alternativas concretas para essa faixa etária, que se expande rápida e significativamente (Oliveira, 1999:124)”

De acordo com Neri (2005), por se reconhecer o processo de envelhecimento populacional no Brasil e as demandas geradas por esse fenômeno, foi promulgada

legislação específica para esse segmento etário, a Política Nacional do Idoso (PNI), Lei n. 8.842 de 4 de janeiro de 1994. Ainda que apenas em nível legislativo, ela prevê – de modo menos abrangente do que o Estatuto do Idoso, mas lhe oferecendo as diretrizes – a garantia de direitos sociais e defende a causa do idoso nos diversos âmbitos.

A regulamentação da Política Nacional do Idoso ocorreu no ano de 1996, por meio do Decreto n. 1.948, explicita a forma de implementação dos avanços previstos na Lei n. 8.842/94 e estabelece as competências dos órgãos e das entidades públicas envolvidas no processo.

O Art. 10 da Política Nacional do Idoso reza que “na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos” nas áreas de promoção e assistência social, de saúde, de educação, de trabalho e previdência social, de habitação e urbanismo, de justiça, de cultura, esporte e lazer, com objetivo de “[...] assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”, Art. 1º do PNI (BRASIL, 1994).

Por isso, devem ser instrumentos fundamentais para o trabalho com a Terceira Idade, devem ser absorvidos pelos os profissionais e idosos, no âmbito de exigir a garantia e cumprimento de acordo com a lei. Caracterizando novos atores sociais de inclusão e participação propondo o desenvolvimento de independência e autonomia na vida social. Além de consolidar direitos e necessidades proporcionando qualidade aos anos direcionados á vida.

O artigo 1º da Política Nacional do Idoso versa: “tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.”

Esse projeto de lei está embasado na concepção da necessidade de aglutinação, em norma legal abrangente, das postulações sobre os idosos no país no país exigindo um redirecionamento de prioridades das linhas de ação das políticas públicas. O distanciamento entre a legislação e a realidade desse segmento ainda é enorme, para que essa situação se modifique, é preciso fomentar o debate e estimular a mobilização permanente da sociedade. (BRUNO, 2003:79)

Outro ponto relevante na proteção do idoso foi o surgimento do Estatuto do Idoso Lei nº 10.741 de 2003, favorecendo e dando prioridade total às formas protetivas

a pessoa idosa, enfatizando novos direitos propondo diversos mecanismos específicos de proteção os quais vão desde a primazia no atendimento ao contínuo aperfeiçoamento de suas condições de vida, como também a não violação psíquica, moral e física. (Geneva, 2004)

Sancionado pelo presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, em 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2004, com a finalidade de garantir direitos e estipular deveres, objetivando melhorar a vida dos brasileiros com mais de 60 anos (NERI, 2005).

Pautado no Art. 229 da Constituição Federal, o Estatuto do Idoso, em seu Artigo 3º, estabelece:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A tríade família, sociedade e Estado tem o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade defendendo a sua dignidade, bem-estar e direito à vida. O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas, por meio dessa política. E não deve, o idoso, sofrer discriminação de qualquer natureza.

O estatuto do Idoso traduz uma nova concepção de direito no Brasil, a partir da Constituição de 1988, e é respaldado pelos instrumentos internacionais de direitos humanos. O conceito de direito está implicado ao de cidadania, o qual, desde então, “de um sentido originalmente restrito – porque a noção de cidadania estava ligada ao voto e ao trabalho – cidadania passou significar o “direito a ter direitos” (ALMEIDA, 2005: 13).

Com esse novo sentido, a cidadania plena dos cidadãos idosos abrange todos os direitos, quais sejam: os direitos civis, os sociais e os políticos. Todos esses são, portanto, direitos fundamentais para garantir a cidadania da pessoa idosa. Os Direitos Fundamentais do idoso correspondem aos direitos à vida, à liberdade, ao respeito e à dignidade, aos alimentos, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, à profissionalização e ao trabalho, à previdência social e à assistência social, à habitação e ao transporte.

Dentre essas alternativas incluem-se os Centros de Convivência- local para permanência diurna do maior de 60 anos, com atividades físicas recreativas, culturais, e de educação para cidadania, os Grupos de Convivência-iniciativas surgida na própria comunidade, que visam a promoção e integração da pessoa idosa na família e na sociedade.

Segundo Uvo e Zanatta (2005), esse Estatuto constitui um marco legal para a consciência idosa do país; a partir dele, os idosos poderão exigir a proteção aos seus direitos, e os demais membros da sociedade torna-se-ão mais sensibilizados para o amparo dessas pessoas.

A análise feita sobre o desenvolvimento das políticas direcionadas ao idoso aponta a conquista dessa população, onde alguns se tornam verdadeiros atores sociais e principais membros na consolidação e efetivação no âmbito dos direitos sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e reinserção na sociedade.

Mas vale salientar que a pessoa idosa precisa ser instruída no que diz respeito à construção dessas políticas sociais, pois os mesmos precisam ter consciência de seus direitos para que possa reivindicá-los e exercê-los, dada a inoperância na efetivação desses avanços é pertinente que a sociedade participe fiscalizando, tornando-se um verdadeiro agente transformador para as leis supracitadas para que as mesmas não se torne apenas mais um papel engavetado.

CAPÍTULO II

2 - POSSIBILIDADES PARA UMA POLÍTICA DO ENVELHECIMENTO

Nas últimas décadas, tem havido modificações consideráveis em relação ao número de idosos no Brasil. Isso pode ser verificado ao observar a forma da pirâmide demográfica, que mudou de 1970 até os dias atuais, com os dados apontando um crescimento vertiginoso no número de pessoas idosas.

O crescimento da população idosa do Brasil faz com que ele se encontre entre os dez países com maior número de idosos do mundo. Este novo panorama populacional, porém, não tem garantido e ampliado os direitos fundamentais à saúde, à cidadania e à participação social.

O envelhecimento populacional é um fenômeno tanto nacional, como mundial. As estatísticas demográficas apontam um progressivo e acelerado crescimento da população idosa em relação aos demais segmentos populacionais. O Brasil tem, hoje, mais de 18 milhões de idosos (dados PNAD 2006), o que corresponde a quase 10% da população total.

Esse grupo que cresce ano a ano, aumentou em mais de 5 milhões de pessoas entre 1995 e 2005. Estima-se que, em 2020, a população com mais de 60 anos no país, deva chegar a 30 milhões de pessoas (13% do total), e a esperança de vida a 70,3 anos, enquanto atualmente é 72,57 anos.

A implementação dos programas de atendimento à pessoa idosa tem se intensificado, nos últimos anos, no Brasil, tendo em vista a crescente necessidade por serviços de saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento, cultura, esporte e lazer, motivados por marcos legais na área do direito, entres os quais, destacamos a Constituição Federal de 1988.

O reconhecimento da assistência social como direito instituído, integrando-a aos sistemas da previdência e da saúde para a construção da seguridade social, trás para o bojo da sua atuação a necessidade de implementação de ações voltado a esse seguimento populacional crescente, que a cada dia demanda pela garantia de direitos através de sua legislação própria – Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto do

Idoso (2003) – que representam a luta desse seguimento em busca da efetivação de direitos.

A velhice se constitui através das etapas diferenciadas da vida que desencadeou na transição entre os séculos XIX e XX, sendo acompanhado por várias mudanças e discursos inovadores possibilitando o reordenamento do curso da vida e criando oportunidades para combater a vulnerabilidade, principalmente na década de 80. Assim, o texto que se apresenta partirá do pressuposto de que a velhice é considerada o fenômeno no Brasil e fará uma reflexão no que diz respeito à efetividade das políticas desenvolvidas no país voltadas a população idosa.

A necessidade de criar tais políticas ganha maior ênfase na Carta Magna de 1988 uma vez que estas culminam não só para reduzir a exclusão social, mas também na conscientização do seu protagonismo na sociedade. Nesta perspectiva, a análise das políticas que ocasionaram uma relevância na forma como se consolida, tendo em vista a "preocupação" dos governos e da sociedade civil no tocante da inserção da população idosa que se encontra à margem da sociedade.

Conforme Bruno (2003), a educação para cidadania conta com ajuda das Universidades Abertas à Terceira Idade, grupo de reflexão e Centros de Convivências, nos quais se sentem fortalecidos na sua condição de cidadão perante seus direitos. O Brasil não tem estrutura para abrigar um número de idoso cada vez maior, por isso a necessidade de criar mecanismo com o objetivo de conscientizar a sociedade ao convívio e acolhimento de idosos. Ele lembra que na mídia, os jovens são dotados de beleza, e já que a imagem dos idosos é depreciada, isso talvez, porque o tema da velhice é pouco reconhecida e conseqüentemente pouco respeitado.

O envelhecimento, assim com outros momentos da vida, existe sua característica própria, sendo, portanto, relevante que as pessoas compreendam este fenômeno e não tome como exemplo as imagens negativas que deturpam a imagem da pessoa idosa e não atendam as suas necessidades. É pertinente citar que devemos ver que as mudanças dessa faixa etária é algo novo e natural, ou seja, a naturalidade acontece através do percurso da vida dos seres vivos todos “envelhecem”; novo porque existem várias maneiras do homem ser feliz independente de sua idade. Não podemos

nunca fixar a nossa forma de viver, mas adequar às inovações no momento em que se encontra. É nesse âmbito que aproveitaremos com qualidade essa fase e deixaremos o conceito negativo criado durante anos.

A velhice constitui uma etapa a mais da experiência humana, conhecido um mínimo de aptidão funcional e status socioeconômico e, portanto, pode e deve ser uma fase positiva do desenvolvimento individual e social (Gerontologia Social-envelhecimento e qualidade de vida, 1997:19-20).

Segundo Moragas (1997:19-20) relata claramente da ênfase colocada por muitas teorias como também pela psicologia e sociologia, enfatizando a importância da velhice como uma experiência humana coloca com grandes descobertas, destacando seu lado positivo e a individualidade de cada indivíduo inserido na sociedade de grupos fortalecidos e potencializados pela sua contribuição.

Nesse momento coloca a participação individual das pessoas para o fortalecimento da população, pois cada ser humano tem sua trajetória, experiência de vida e nada melhor do que o idoso para assumir tal função, mas vale salientar que a conjuntura desenvolve barreiras para que esse segmento não se emancipe.

(...) embora a temática referente ao idoso já tenha se colocado bastante em pauta, os políticos e a sociedade encontram-se céticos diante da magnitude do problema. O Brasil em específico precisa mudar esta atitude, uma vez que “necessita de melhores condições de vida, de espaço social e despertar o interesse da sociedade para a busca de alternativas concretas para essa faixa etária que se expande rápida e significativamente (Oliveira, 1999; 124)”

Seria insensatez desconsiderar que o aumento no número de idosos acrescentou visibilidade à velhice, cercando-a de preocupações e de programas de atenção e proteção antes existentes. No entanto, devo insistir no fato de que uma coisa é afirmar que a velhice ficou mais visível, outra, bem diferente, é dizer que ela ganhou em visibilidade, (Almeida, 2003).

Dessa maneira, a velhice deve se tornar um fenômeno politizado, com o avanço de novo lugar e sentido na sociedade. Deve-se tentar também fazer uma análise da população idosa no que diz respeito ao desenvolvimento pleno da cidadania e na dimensão do ser político e analisando o mesmo na sua condição de envelhecer.

Por fim a proposta fundamental é construir um novo modelo para a questão do envelhecimento e da velhice, desenvolvendo uma cultura tolerante, respeitando as

diferenças e enfatizando o homem, independente da faixa etária, na tentativa da inclusão social de forma igualitária.

Entretanto mas para que se consolide é necessário que sejam realizadas práticas de efetivação de direitos da pessoa idosa, sendo que o envelhecimento direciona-se à própria afirmação dos direitos fundamentais no âmbito da pessoa humana, porque a velhice esta ligada ao direito de cada ser humano, ou seja, viver muito e com dignidade.

2.1 - O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A VELHICE NA CONTEMPORANEIDADE.

Na sociedade contemporânea, os valores constituídos acerca do “novo” e do “velho” seja no trato de questões materiais ou pessoais leva o homem rejeitar o envelhecimento e não se conforma com a sua evidência. Não se faz necessário um grande aprofundamento nessas questões culturais para perceber os paradigmas que perpassam o envelhecimento, sendo que este processo natural de existência tem cada vez mais despertado sentimentos negativos, como a piedade, o medo, e o constrangimento.

(...) um processo dinâmico e progressivo, no qual há modificações morfológicas, fisiológicas, bioquímicas e psicológicas, que determinam perda progressiva da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando a vulnerabilidade e maior incidência de processos patológicos, que terminam por levá-lo à morte. (Papaléo Netto, 2002:44)

Por sua vez, a eterna juventude está sempre relacionada com a felicidade plena, onde cada vez mais percebemos pessoas idosas em busca de “fonte de juventude”, seja através de realizações profissionais ou realizações pessoais, sendo que a imortalidade do corpo e a eterna juventude são sonhos míticos da existência humana.

Sobre a velhice, (Veras, 1994:37) ensina que

A velhice é um termo impreciso, e sua realidade, difícil de perceber. Quando uma pessoa se torna velha? Aos 50, 60, 65ou 70 anos? [...] Uma pessoa é tão velha quanto suas artérias, seu cérebro, seu coração, sua moral ou sua situação civil? Ou é uma maneira pela qual, outras pessoas passam a encarar estas características que a classificam como velha?

Em diferentes culturas a velhice tinha uma significação social voltada a experiência de vida, onde acontecimentos vividos deveriam ser repassados para gerações mais jovens no intuito de disseminar o conhecimento. O que se vive na atualidade é um modelo de segregação da velhice fortalecida, sob nova roupagem nos conceitos carregados de preconceitos, naturalizando a discriminação e o isolamento social das pessoas idosas.

Segundo Papaléo Netto (2002), a partir da metade do século XIX, a população idosa começou a crescer e o interesse médico no cuidado dos idosos, como um grupo separado, passou a existir.

Após a 2ª Guerra Mundial, o interesse pelo estudo do idoso ganha impulso e é considerado o período de florescimento da maioria das Sociedades de Gerontologia, sendo a americana a primeira delas. A partir dessa iniciativa, as publicações científicas são inevitáveis, e o Journal of Gerontology é responsável pela divulgação de eventos e trabalhos ligados ao idoso. (Papaléo Netto, 2002)

Diante dos fatos, observa-se, portanto, que a velhice, como processo humano, passa por momentos de valorização e desvalorização, como um sistema cíclico, onde em algumas sociedades as pessoas mais velhas eram revestidas de muita autoridade, porém eram detestadas; em outras, eram valorizadas pelos poderes sobrenaturais que manifestavam e, ao mesmo tempo, ridicularizadas por isso.

Essas ambigüidades permanecem presentes em quase todas as sociedades e caracterizam o fato de o homem não aceitar o seu próprio envelhecimento, o que o faz buscar formas de combater a representação real desse processo que é a velhice.

A temática que se segue proporcionará uma visão nítida sobre uma categoria construída socialmente colocada de forma diferenciada de acordo com cada contexto histórico e com a estrutura econômica, social, política e cultural de cada população. Essas mudanças, portanto, não possibilitam um significado absoluto da velhice mais mostram meios de desenvolver uma nova dimensão para sê-la consolidada, e perceber esse fenômeno de vida no homem.

Mesmo havendo um entendimento intuitivo à respeito do significado da velhice, encontra-se inúmeras dificuldades para conceituá-la precisamente. Muitas vezes nos deparamos com definições falsas que acarretam o surgimento de estigmas e estereótipos os quais distorcem a realidade e contribuem para a emergência do preconceito e da discriminação. (Moragas, 1997:17)

Podemos destacar três concepções básicas de velhice como formar de compreender e situar a variedade de seus conceitos. São elas: velhice cronológica, velhice funcional, velhice, etapa vital.

A idade cronológica está articulada, principalmente ao percurso do tempo; as suas formas no organismo na medida em que a idade vai aumentando. É vista pela a dimensão da faixa etária estabelecida aos idosos, (sessenta e cinco anos). Considerada sua objetividade, a idade cronológica proporciona uma reflexão social concreta e imediata, favorecendo o trabalho dos pesquisadores na vida social.

A sociedade moderna, embasa sua cultura no trabalho e consumo; é uma sociedade orientada, basicamente para a juventude e os valores desta. Em muitas sociedades industrializadas os adultos velhos não se percebem a si mesmos como anciãos, já que estabelecem um paralelo entre a velhice e a enfermidade, a solidão, o repúdio social e a pobreza. Definitivamente é o meio social o que a imagem dos anciãos a partir de suas normas e dos ideais humanos nos persistem em cada época". (Recreação na Terceira Idade,1995;12)

Posto isto, fica nítido que a imagem dos idosos na sua maioria é distorcidas e estigmatizadas sendo denominada como ser incapaz. A cada momento aparecem mais formas no direcionamento as pessoas com mais idade: idade madura, idade da sabedoria, terceira idade, boa idade, idade de ouro e melhor idade.

Perceber essas condições de discriminação e preconceito "contra" essa etapa da vida possibilita entender porque a velhice se torna doloroso para muitas pessoas.

Segundo (Bruno, 2003), é relevante refletir com o idoso sobre sua imagem, levando-o a perceber-se como um agente do momento presente, com possibilidade e perspectiva para a dimensão de futuro. Conduzi-lo para necessidade de construir um projeto para sua vida que lhe confira significado, incentivando e valorizando a sua capacidade de devaneios, de ter vontade, desejos, criatividade, pois sem uma dimensão do futuro não existe sentido na vida do ser humano.

Nas sociedades modernas, a velhice é sinônima de recusa e exclusão. Recusa vestida com diferentes roupagens: algumas, bastantes evidentes, passam pela segregação e pelo isolamento social, pela ruptura dos laços afetivos, familiares e de amizades, pela negação do direito de pensar, propor, decidir, fazer, pela expropriação do próprio corpo; outras mais sutis são encontradas no tom protetor muitas vezes cercado de cinismo, com que lidamos com nossos "velhinhos". (Almeida, 2003).

A transformação da velhice em problema social não é o resultado mecânico do crescimento do número de pessoas idosas, como tende a sugerir a noção de “envelhecimento populacional” usada pelo demógrafo e frequentemente utilizada pelos cientistas sociais para justificar seu interesse pessoal e interesse sociais sobre o tema em questão. (Debert, 1994: 23).

A compreensão de que esses diferentes discursos sobre a velhice são construídas socialmente e que a mesma não é uma categoria natural auxiliou que uma nova abordagem para esse segmento fosse proposta, de modo a desfazer a associação entre velhice e doença, desengajamento e declínio.

Tal argumentação estava compatível com a idéia de que a identidade negativa da velhice é resultado de determinadas condições sociais e culturais. Deste modo, outra imagem poderia ser apresentada, na medida em que as antigas fossem desfeitas (SILVA,2008).

O processo de envelhecimento mesmo sendo considerado algo natural ainda persiste em ser visto como um momento distorcido, e principalmente estereotipado. Essa marca será sempre presente, pois o homem priorizar o novo “descartando” a imagem que a sociedade estabeleceu para aqueles que são considerados “velhos”, essa idéia precisa ser transformada porque prejudica as relações criando barreira entre as gerações desencadeando vários problemas sociais que afetam a condição do idoso na sociedade.

2.2 – O IDOSO NO BRASIL.

O crescimento da população idosa no Brasil, assim como o aumento da expectativa pode ser atrelado implementação do saneamento básico em regiões carentes de higiene; advento da penicilina, que auxilia os tratamentos infecciosos e evita mortes e ações de atenção ligadas a saúde, educação, esporte e lazer.

(...) se os seres humanos, ao longo de toda a existência possível para a espécie, respeitassem sua própria capacidade orgânica e mantivessem condições ambientais e um estilo de vida compatível com a preservação da capacidade orgânica, provavelmente atingiria a idade de 120 anos ou mais, dependendo do funcionamento do seu “relógio biológico”. (Jordão Netto, 1997: 38)

Contudo a valorização da pessoa idosa, no Brasil, a percepção sobre a velhice e a forma de lidar com essa questão foram determinadas por conjunturas internacionais,

distintas da realidade brasileira, conseqüentemente, com resultados bastante diferentes.

Sabe-se que as primeiras iniciativas à consolidação de direitos às pessoas idosas, privilegiavam “o homem proprietário”, trazendo uma certa valorização e reconhecimento, exercendo cada vez mais poder, os velhos na condição de pobreza sequer eram mencionados, de fato isso evidencia as desigualdades sociais dentro do seguimento pessoa idosa.

Essa aumento quantitativo de idosos fez com que o estudo do envelhecimento despertasse o interesse da sociedade em geral (Estado, empresas e sociedade organizada – terceiro setor), sendo tema discutido e conhecido no meio econômico social e profissional.

2.2.1 – O Processo de construção dos Direitos da Pessoa Idosa

No Brasil podemos considerar que os primeiros direitos assegurados à população idosa foi constituída a partir da conquista do direito à aposentadoria, contudo desde que este, esteja vinculada à questão do trabalho. e não à velhice como é o direito hoje.

Segundo Papaléo Netto (2002), foi a partir da década de 1970 que a questão da velhice ganhou visibilidade no Brasil. Desde então, o envelhecimento populacional, sempre crescente, impulsionou a criação de medidas de proteção, assim como o desenvolvimento de estudos, em busca de conhecimento sobre a velhice.

Tais legislações se fundamentam nas deliberações da Declaração Universal dos Direitos Humanos, No conjunto desses artigos “(...) encontra-se o repúdio a toda e qualquer forma de exploração, desigualdade e discriminação, seja de sexo, **de idade**, de raça, de nacionalidade, de religião, de opinião pública, de origem social, etc.” (Almeida, 2005: 10). *(grifos nossos)*

Tal observação se faz necessário para evidencia que em todo o conteúdo da Declaração a pessoa idosa tem os mesmo direitos como qualquer outro seguimento populacional.

A aprovação da Política Nacional do Idoso, em 1994, e o Estatuto do Idoso, em 2003, possibilitou uma maior atenção as questões pertinentes a pessoa idosa, trazendo um aparato legal para o que até então eram compreendidos apenas como um processo de respeito a condição de pessoa idosa.

Desde então o Estado vem implementando ações voltadas ao atendimento à pessoa idosa, sendo que no âmbito da Política de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social –SUAS (2005) os serviços voltados ao atendimento da pessoa idosa está, principalmente vinculado aos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, sendo este, ferramenta propulsora a implementação das políticas de Proteção Social a pessoa Idosa nos municípios e Distrito Federal.

CAPÍTULO III

3- BREVE HISTÓRICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULA PARA IDOSOS: EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

Os Centros de Convivência como modalidade de atendimento ao idoso foram inaugurados na década de 1970 por intermédio do Programa de Assistência ao Idoso (PAI) sob gerência da Legião Brasileira de Assistência (LBA), fundação extinta na década de 90.

A partir da década de 70, que surgiram os primeiros grupos de idosos e foram se estendendo por todo o Brasil, no início tiveram relevância em clubes, associações comunitárias, centros de saúdes e universidades e clubes. Diante das transformações da velhice, projetos direcionados à valorização da auto expressão do segmento idoso ocupam lugar significativo nas maiores cidades.

No início da década de 90 o Centro de Convivência aparece como lugar de encontro e desenvolvimento de atividades envolvendo os senhores que já estavam buscando novos espaços sociais. Este lugar encoraja a busca da auto expressão e desenvolvimento da identidade de uma maneira que era referente exclusivamente à juventude (DEBERT,1999).

Sua fundação se deu no ano de 1990, por intermédio de intervenção de uma profissional do Serviço Social que na atual conjuntura percebeu a ociosidade das pessoas idosas daquele território, sendo num primeiro momento, no intuito de promover a prática de atividades físicas, conversas, trabalhos manuais (crochê, ponto de cruz, bordado) passeios, jogos, danças, entre outras atividades realizadas por este centro.

Na atual conjuntura da Política de Assistência Social o Centro de Convivência São Vicente de Paula é acompanhado pela equipe de profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Mauriti –CE.

Segundo Zimerman (2000) é por meio de experiências das interações e das oportunidades de vivências que surgiram transformações no comportamento, tanto como sujeito quanto como elementos do sistema. É em grupo que o sujeito reconhece

valores e normas, tanto os seus como os do outro, embora diferentes dos seus ou mesmo opostos.

Nas terças-feiras são desenvolvidas as seguintes atividades: oração, jogos (dominó, dama, baralho), como também foi implementado recentemente o Projeto Reminiscência, por último é oferecido um jantar.

As sextas-feira as atividades começam às 13h00min (treze) horas. De início é realizado orações, dinâmica, algumas mensagens de auto-estima posteriormente os grupos são formados para contar suas experiências ajudando-os na descontração e descanso da rotina e encerrando com o forró e o jantar.

Segundo Zimerman (2000) na consolidação no processo de grupo através de várias relações que se dão entre os membros, visamos à integração do homem no contato com outros, proporcionando sua ampliação individual como indivíduo operante da inter-relação de seus parentes e comunidade. Vale salientar que isso é desenvolvido pela criação de um vínculo com os demais indivíduos que lhes transmite segurança, compreensão, liberdade e apoio, com esses sentimentos é inegável que o almejado não se consolide.

Existem outras atividades desenvolvidas de forma diferenciadas como: festas juninas com realizações de quadrilhas, sessão de cinema, ceia de natal, excursões, passeatas de forma que conscientize a população.

É natural do ser humano viver em grupo, seja na dimensão biológica, histórica ou social. Desde o início de vida, surge espontaneamente no seio da família e no decorrer da sua existência humana relacionam-se com outras pessoas no âmbito histórico cultural que está vivendo, na área educacional ou no processo de profissionalização e/ou grupos relacionados à religião, grupos afetivos ou sociais.

3.1 – ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Para melhor compreensão do objeto de estudo foi realizado uma ampla revisão bibliográfica para melhor fundamentação teórico-crítica dos dados coletados na dinâmica do Centro de Convivência da Pessoa Idosa São Vicente de Paula no município de Mauriti – CE.

Para uma maior compreensão dos rebatimentos do Estatuto do Idoso, no cotidiano das atividades realizadas no centro a população usuária qualitativa, a partir de aplicação de entrevista semi-estrutura com 19 idosos do Centro de Convivência, aqui identificados por Entrevistado (a) 1 até Entrevistado (a) 19, no intuito de resguardar a identidade dos sujeitos da pesquisa.

O anseio de desvelar a realidade posta durante o período de estágio supervisionado surgiu na perspectiva de trazer dados que viessem a contribuir com a discussão da possibilidade de melhoria da qualidade de vida dos idosos a partir da sua inserção nas atividades do Centro de Convivência, mediante o trabalho multidisciplinar desenvolvido através de ações voltadas a valorização do idoso na sua totalidade.

3.2 – DEMONSTRATIVO E ANÁLISE DOS DADOS

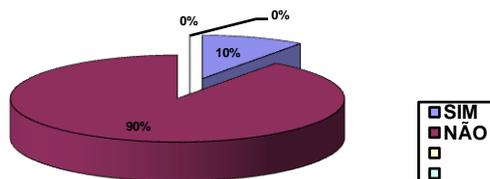
Ao construir esse instrumento de coleta de dados pensamos em algumas categorias que viessem a possibilitar reflexões críticas acerca da operacionalidade dos Centro de Convivência da Pessoa Idoso, de forma a consolidar os direitos constituídos na legislação vigente em defesa dos direitos desse seguimento populacional crescente.

Preocupamos-nos também, em desencadear considerações que mostrassem se houve melhoria no acesso da população idosa as políticas sociais situadas, principalmente, no âmbito da atenção básica, sendo o CRAS a unidade assistencial responsável pelo acompanhamento dos grupos sejam de crianças, jovens, mulheres e/ou idosos.

Nessa perspectiva o presente trabalho trás uma pequena amostragem do que o Estatuto do Idoso representa nos lares de tantas idosos vítimas ou não de algum tipo de violação de direito, mostrando o esforço que a população como um todo tem mostrado para ruptura desse circulo vicioso de violação de direito que tem assumido a temática em questão.

3.2.1 – Análise Demonstrativa dos Dados.

GRÁFICO 1
Acesso ao ensino regular

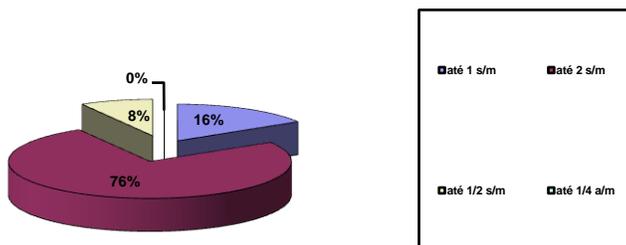


Fonte: Primária

Quando os sujeitos da pesquisa foram questionados acerca da categoria “acesso a escolaridade” foi presente em 90% das falas a falta da escolaridade mínima – ler e escrever fluentemente –, ao analisarmos o nível de escolaridade dos usuários pudemos identificar o baixo nível que reflete uma maior atenção para o atendimento e o fortalecimento do acesso ao ensino dentro desse território, sendo que na sua grande maioria os idosos afirmam a existência de estabelecimento escolar nas redondezas afirmaram a impossibilidade de estudar devido a obrigatoriedade de ajudar nas atividades familiares.

Contudo, o Centro de Convivência dispõe de atividade voltada à escolaridade, “escolinha” uma perspectiva muito presente nos Centros de Convivência em todo Brasil, sendo este o momento de busca do tempo perdido, onde a maioria dos idosos sentem a necessidade de aprimorarem seus conhecimentos para facilitar a vida cotidiana.

GRÁFICO 2 Composição Familiar e Renda

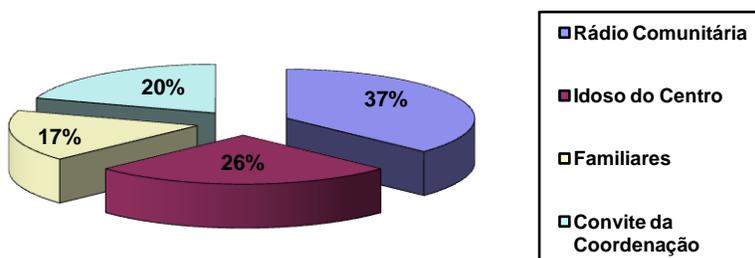


Fonte: Primária

Ao analisarmos o perfil da composição familiar dos entrevistados, percebemos que na sua grande maioria está entre duas a quatro membros, sendo a aposentadoria a única renda em todas as famílias, independentemente de $\frac{1}{4}$ à 2s/m.

Quando os sujeitos da pesquisa foram questionados acerca da categoria "Como ficou sabendo da existência do Centro de Convivência" foram freqüentes as seguintes afirmativas:

GRÁFICO 3 Como ficou sabendo da existência do Centro de Convivência



Fonte: Primária

Diante dos dados analisados percebemos a importância da publicização das informações tornar público a existência desse serviço de atendimento ao idoso, onde na verdade este modelo deveria ser exportado para outros serviços socioassistenciais, no intuito de promover o envolvimento da sociedade civil em suas atividades.

Quando os sujeitos da pesquisa foram questionados acerca da categoria “O que lhe motivou a procurar o centro de Convivência da Pessoa Idosa” a socialização foi o fator de maior frequência. Por múltiplas razões os idosos estão procurando o Centro por não conseguirem se socializarem em seus lares. Por questões culturais os idosos acabam se omitindo nas opiniões familiares por desparentamento da família. A fala que segue abaixo é bastante representativa.

Procurei o Centro devido problemas conjugais, vivia com depressão, então lá encontrei um alívio para meus problemas. {sic}(Entrevistada 16, 72 anos)

Para se distrair devido a morte de uma amiga, lá as ações me deixavam alegre, aí eu esquecia da ausência da amiga. (Entrevistada 9, 68 anos)

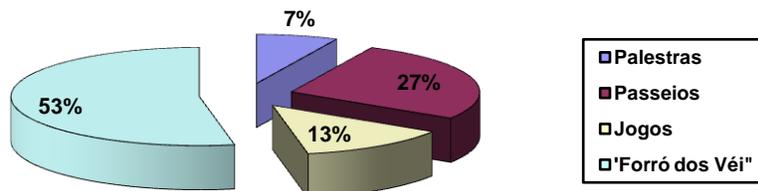
O que me levou pra lá foi as conversas que o povo da nossa idade sabe, os ‘novo’ num escuta agente não, num tem respeito e nem atenção. {sic} (Entrevistada 1, 69)

Segundo a PNAS (2004: 41) “Podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e ou de solidariedade”, nesse sentido são levados em consideração sentimentos que demonstram o estabelecimento interação social, troca de valores, experiências, confidências, enfim, no contexto afirmado pelos idosos não se faz presente esta harmonia, sendo que estes, procuram nesse espaço um ambiente de socialização negados pelos seus familiares.

Ainda, a PNAS (2004) considera que o direito à convivência familiar, uma das garantias da proteção social, supera o conceito de família como unidade econômica, que circunscreve obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e gênero.

O CRAS atua em uma área de referência junto as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, no intuito de garantir a convivência familiar e comunitária dos membros das famílias, assim como contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias e seus membros. Dessa forma o CRAS de Mauriti vem acompanhado semanalmente o trabalho desenvolvido com os idosos, promovendo oficinas, palestras direcionadas aos monitores e também direcionado aos usuários.

GRÁFICO 4
Atividade do Centro que acredita ser mais importante



Fonte: Primária

Quando os sujeitos da pesquisa foram questionados acerca da categoria “qual atividade do Centro o idoso acredita ser mais importante” 8 dos quinze entrevistados acreditam ser o “Farró dos Vêi”, pois acreditam ser o maior espaço de socialização da pessoa idosa, sendo este um momento em que os idosos do Centro interagem com os demais idosos da comunidade que geralmente freqüentam apenas essa atividade.

A categoria “jogos” também foi bastante mencionada com percentual de 13% dos entrevistados. Para melhor compreensão da dimensão dessas atividades no centro a afirmação abaixo é bastante representativa.

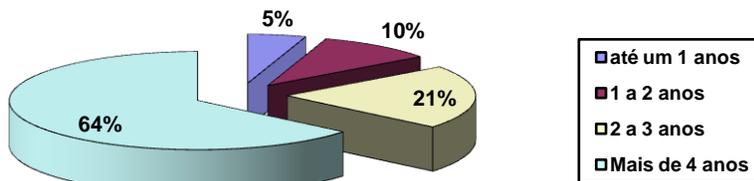
“olha os dois são muito bom. O farró agente se movimentava e faz fisca e o jogo é bom pra mimória” {sic} (Entrevistada 9, 65 anos)

Segundo Neri (1993), compartilhar de atividades grupais com pessoas da própria geração favorece o bem estar do idoso porque facilita a emergência de significados comuns e a maior aproximação interpessoal. Em conversa com os entrevistados se fez presente na grande parte dos discursos a preocupação com saúde física e mental, onde cada vez mais estes estão a procura de atividades que os tirem da ociosidade.

Quando os sujeitos da pesquisa foram questionados acerca da categoria “o que lhe motivou a procurar o Centro de Convivência da Pessoa Idosa”

GRÁFICO 5

Quanto tempo participa do Centro de Convivência



Fonte: Primária

De acordo com os dados vivenciados o maior percentual de idosos, frequenta as atividades do Centro a mais de quatro anos. A partir desta análise, percebemos que novos idosos continuam sendo incluídos nos serviços, sendo a sua grande maioria demandando por socialização.

Debert (1999), afirma que é importante o atendimento da demanda do grupo. Com isso, as experiências vivenciadas ganham significados verdadeiros. Mas a pesquisadora ressalta que deve ser precedida por um direcionamento profissional especializado (Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, fisioterapeuta, dentista, professores e etc.)

Quando os sujeitos da pesquisa foram questionados acerca da categoria “violência contra o idoso” pudemos identificar que existe uma opinião crítica acerca do modelo de enfrentamento posto pelo Estado. A fala abaixo é bastante representativa:

Só as leis não funcionam, precisa de consciência da sociedade. (Entrevistada 4, 72 anos)

Uma outra idosa faz referência ao desrespeito das gerações mais jovens:

“Deve ser feita muitas coisas, mais o principal é a consciência dos mais jovens. Eles precisam respeitar nois” {sic} (Entrevistado 2, 70 anos)

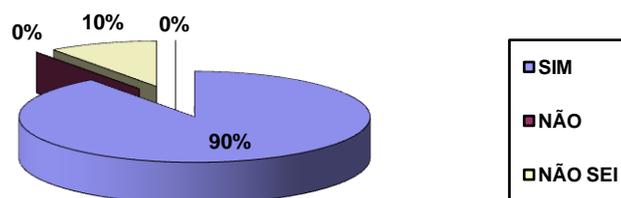
È preciso dizer o povo novo que nois também fumo jovem e amanhã ela vão sentir na pele o que ele faz com agente, é muito ruim moça”. {sic} (Entrevistado 7, 66 anos)

Com base nas falas acima, se faz necessário traçar um novo modelo de assistência social, onde deve acontecer a inter-relação geracional, onde cada

seguimento populacional não seja trabalhado isoladamente, não estamos defendendo um “multiseriado”, mas momentos de socialização entre estas gerações para o fortalecimento do pertencimento.

Ao questionar a categoria “Você acredita que após a freqüência no Centro o que melhorou na sua qualidade de vida?” obtivemos uma avaliação positiva no envolvimento.

GRÁFICO 6
Avaliação da Melhoria da Qualidade de vida com a inserção no Centro de Convivência da Pessoa Idosa São Vicente.



Fonte: Primária

Apesar de cerca de 10% não saberem, ou quererem opinar acerca das suas possibilidades após sua inserção nas atividades do Centro foi evidenciado em todas as falas a elevação da auto-estima após o ingresso dos idosos no Centro. A fala que segue abaixo é bastante representativa.

Melhorou a saúde e passei a gostar de mim! (Entrevistada 13, 67)

Tal afirmação representa o valor emancipatório que esses ambientes de socialização promovem nas pessoas, independentemente da geração se faz necessário essa interação.

Quando os sujeitos foram questionados acerca da categoria “O Centro desenvolve atividades em defesa dos direitos da pessoa idosa” os idosos responderam fazendo referência aos direitos a Educação e Saúde, sendo que em nenhum momento foi mencionado qualquer tipo de defesa dos direitos a convivência familiar e

comunitária. Não se sabe se isto faz parte do entendimento da categoria “direitos” ou se essas ações de defesa do protagonismo, convivência familiar e comunitária não estão sendo evidenciadas nos trabalhos da equipe do CRAS.

Para fins de saber os anseios da população idosa diante dos fatos vivenciados no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, São Vicente, os sujeitos foram questionados acerca da categoria “o quê você gostaria de dizer para crianças, jovens e adultos acerca da ‘Terceira Idade’”.

No meu tempo de criança existia respeito pelos mais velhos! (Entrevista 9, 60 anos)

Que os Idosos ampare e respeite os idosos que tem em casa! (Entrevistado 2, 70 anos)

Diante dos dados vivenciados podemos identificar que o papel da família como provedora de bem estar deve estimular a constituição dessas relações entre diferentes gerações, assim como estimular o convívio familiar e comunitário para harmonizar essas relações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido Centro de Convivência com sua política específica vem contribuir para melhorar a vida da população idosa, diante das ações desenvolvidas podemos analisar a socialização dos idosos que outrora se encontravam sem perspectiva de vida, por meio desse exercício de cidadania e de forma legítima que discute os direitos.

O Centro de Convivência vem desencadeando um sentimento de valor humano, porque através da formação dos grupos percebe-se o protagonismo da população idosa, a importância das atividades favorecem uma autonomia, compreensão e liberdade, como também o carinho, fazendo-os com que desenvolvam-se livre e sadiamente.

É importante identificar que os idosos procuram o Centro apenas na perspectiva de socialização, numa perspectiva de “recreação”, apenas no intuito de se socializar com os demais idosos, visto que em suas famílias não conseguem estabelecer essa relação de reciprocidade.

O Serviço Social nesse contexto, encontra-se “engatinhando” frente a uma atuação voltada a expansão dos direitos sociais e a sua intervenção, frente as possibilidades de expansão dos direitos da pessoa idosa. Vale salientar que o não reconhecimento dos direitos da Pessoa Idosa pelos familiares, representa o campo de atuação da Equipe do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF visto que esta equipe atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, devendo o serviço social frente a esta conjuntura, alargar o seu campo de atuação frente a este segmento populacional.

A qualidade enfatizada ora colocada pelo o Centro Convivência melhora a auto-estima e dignidade, separando assim um possível olhar negativo sobre a condição do idoso. Este espaço procura proporcionar um âmbito relativamente positivo do bem-estar psicológico, saúde física e competência se articulando com as inovações.

O Centro de Convivência vem valorizando a cultura e lazer de forma crítica, ou seja, são direitos conquistados, e não mera ajuda caritativa, essa é mais uma conquista que podemos analisar que o referido Centro de Convivência tem como objetivo proporcionar-lhes uma velhice com visão de longevidade.

A assistência social, enquanto política voltada à expansão dos direitos sociais, não está atuando de forma intersetorial, na perspectiva de subsidiar o envolvimento de outras políticas no trato das expressões da questão social envolvendo o segmento idoso, se fazendo necessário ampliar o seu campo de atuação, para o atendimento do idoso na sua totalidade.

É importante na vida de qualquer faixa etária a socialização, pois o homem não pode isolar-se, o segmento idoso precisa de mais atenção, pois constata que através do Centro de Convivência muitos deles desenvolveram a autonomia, muitas vezes perdida por não terem uma relação ativa com a sociedade, ou seja, desconhecem a forma de vida saudável, preferindo o isolamento social.

Os motivos que levam o idoso a ser inserido no Centro de Convivência são do convívio social, que é de suma relevância para todo ser humano. É pertinente citar que a mudança no que diz respeito a esse segmento foi observada, desencadeando uma melhor qualidade de vida, o que acarreta transformações significativas no âmbito psicológico, auto-cuidado, melhora de humor, fortalecimento dos laços de amizade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Vera Lúcia V. **Direitos Humanos e Pessoa Idosa**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

BATTINI, Odaíra (org.). **SUAS: Sistema Único de Assistência Social em debate**. -- São Paulo: Veras Editora; Curitiba, PR: CIPEC, 2007. – (Série núcleo de pesquisa; 9)

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentados e história**. Biblioteca do Serviço Social, v.2.São Paulo. Editora Cortez. 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república Federativa do Brasil**. Brasília, Senado, 1988.

_____. **Estatuto do Idoso**. Brasília, 2003.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, 1993.

_____. **Norma Operacional Básica do Suas – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

_____. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, 1994.

RUNO, M.R.P. **Cidadania não tem Idade**, revista Serviço Social e Sociedade n° 75 São Paulo: Cortez, setembro 2003.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito social e assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?/**. -4. ed.-São Paulo cortez 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação**. 16. ed. – São Paulo, Cortez: 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela CARVALHO, Raul de **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 23. ed. São Paulo. Editora Cortez. 2008.

JORDÃO NETTO, Antonio. **Gerontologia básica**. São Paulo: Lemos, 1997.

LORDA, Raul C. **Recreação na Terceira Idade**: Rio de Janeiro, Editora Sprint, 1995.

MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. **A invenção da velhice**: Rio de Janeiro, Papagaio, 1989.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e assistência social**. 3 ed.- São Paulo, cortez 2008.

MORAGAS, Ricardo Moragas. **Gerontologia Social**: Envelhecimento e qualidade de vida: São Paulo, Paulinas 1987.

NERI, Anita Liberalesso. **Palavras-chave em Gerontologia**. Campinas: Alínea, 2005.

PAPALÉO NETTO, Matheus. **Gerontologia**: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada. São Paulo: Atheneu, 2002.

VERAS, R. P. **Envelhecimento populacional no mundo e no Brasil**. ADVIR, n. 3, mar. 1994.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice e os aspectos biopsicossociais** - Porto Alegre: Artmed,2000.